



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
078/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A  
EMPRESA NORTE PROTEÇÃO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 257.584.702-87, designada pela Portaria nº 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **NORTE PROTEÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.946.404/0001-75, com endereço na Rod. Augusto Montenegro, Conj. Orlando Lobato, Rua Netuno, Qd A, nº 113, bairro Parque Verde, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66635-460, E-mail: projetosnorteptecao@gmail.com / norteptecao@gmail.com, telefone: (91) 99119-6882, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **SÉRGIO RONALDO DA SILVA COSTA**, brasileiro, representante comercial, portador da carteira de identidade nº 2074770 CBM/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 367.772.932-72, residente e domiciliado à Rod. Augusto Montenegro, 5955, Condomínio Cidade Jardim 1, Rua Margarida quadra 1B casa 11, bairro Parque Verde, CEP 66.635-110, cidade de Belém, Estado do Pará, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 06 (seis) meses, o qual tem por objeto principal a execução da obra de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível de Belém, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº 005/2021, para o item 1.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original, em mais 6 (seis) meses, com início em 11 de dezembro de 2022 e término em 10 de junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 58, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

TJPA-MEM-2022/46409  
VM

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3410483.22749013-1717 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3410483.22749013-1717>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 19/12/2022 13:29



TJPA-MEM202246409A





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do CONTRATANTE, classificada como:

- 04.102.02.061.1417.8644; 04.102.02.061.1417.8645; 04.102.02.061.1417.8646;
- 04.101.02.061.1417.8173; 04.101.02.061.1417.8174; 04.101.02.061.1417.8175;
- Elemento de despesa: 339030 e 339039;
- Fonte: 0118 e 0101.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 09 de dezembro de 2022.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

**SÉRGIO RONALDO DA SILVA COSTA**  
Norte Proteção Ltda.

**SERGIO RONALDO DA SILVA COSTA:36 77729327 2**  
Assinado de forma digital por SERGIO RONALDO DA SILVA COSTA:3677729327  
Dados: 2022.12.12 19:05:32 -03'00'

Testemunhas:

**TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823**  
Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823  
Dados: 2022.12.13 09:11:09 -03'00'

Nome: LADEIRA:151823  
CPF nº \_\_\_\_\_

**VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272**  
Assinado de forma digital por VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272  
Dados: 2022.12.13 09:19:29 -03'00'

Nome: VLADIMILA PEREIRA MACHADO:68961898272  
CPF nº \_\_\_\_\_

TJPA-MEM-2022/46409  
VM

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.  
Use 3410483.22749013-1717 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3410483.22749013-1717>  
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO \*Data e hora: 19/12/2022 13:29



TJPAMEM202246409A



02.122.1421.8659/8669/8670, Elemento da Despesa: 33.90.30/ Fonte de Recursos: 0101/0118 // Vigência: 13/12/2022 a 13/12/2023 // Data da assinatura: 13/12/2022 // Foro: Belém/PA // Representante do Contratante: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças.//

**Protocolo: 888210**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 086/2021/TJPA //**  
Partes: TJ/PA e a Empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.877.285/0001-71 // Objeto do Contrato: Aquisição de servidores de rede para aumento da capacidade de processamento de dados associados ao ambiente de virtualização utilizado pelo TJPA, conforme descrito no Termo de Referência.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por 48 (quarenta e oito) meses. // Da vigência: Início em 11 de dezembro de 2022 e término em 10 de dezembro de 2026// Justificativa: Justificasse esta prorrogação para resguardar a manutenção da garantia técnica fornecida pela empresa contratada, os quais possuem, consoante termo de referência da contratação inicial, garantia técnica de 60 (sessenta) meses, conforme consta nos autos do PA-PRO-2021/02877.// Valor do aditivo: A presente prorrogação não acarretará dispêndios financeiros, visto que ela visa somente a manutenção da garantia técnica contratual, conforme termo de referência.//Foro: Belém-PA // Data da Assinatura: 07/12/2022 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

**Protocolo: 888736**

**Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2021/TJPA //**  
Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a NORTE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.946.404/0001-75 // Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução da obra de reforma das instalações de prevenção e combate a incêndio do Fórum Cível de Belém, de acordo com as especificações e obrigações descritas na Tomada de Preços nº 005/2021, para o item 1 // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 06 (seis) meses // Vigência do aditivo: início em 11/12/2022 e término em 10/06/2023 // Dotação Orçamentária: 04.102.02.061.1417.8644; 04.102.02.061.1417.8645; 04.102.02.061.1417.8646; 04.101.02.061.1417.8173; 04.101.02.061.1417.8174; 04.101.02.061.1417.8175; Elemento de despesa: 339030 e 339039; Fonte: 0118 e 0101 // Data da assinatura: 09/12/2022 // Foro: Belém/PA // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

**Protocolo: 887748**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/TJPA/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestações e grupos geradores instalados no Edifício Sede, Fórum Cível e Anexo I, com manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas, do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 29/12/2022, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br). Informações pelo telefone (91) 3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail [licitacao@tjpa.jus.br](mailto:licitacao@tjpa.jus.br). Belém, 14 de dezembro de 2022. Serviço de Licitação do TJPA.

**Protocolo: 887626**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/TJPA/2022

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 076/TJPA/2022, que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresas especializadas em soluções de infraestruturas de rede para o fornecimento de soluções de redes de alta disponibilidade, para atender ambientes de interconexão do Datacenter, rede Metropolitana e demais unidades remotas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com serviços de instalação e treinamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 15/12/2022. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 888548**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 39.670, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Parecer nº 095/2022 da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 021014/2022. R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0100091	LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA	Motorista TCE-CA-403	D	03	Motorista TCE-CA-403	D	04	03/12/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 888593**

#### PORTARIA Nº 39.660, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 253/2022 - CPAD, anexo ao Expediente nº 020993/2022; R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0695335	MÁRCIA BASTOS NAIF DAIRES	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	D	03	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE -CT-603	D	04	03/12/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 888237**

#### PORTARIA Nº 39.659, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8º, 11 e 12 da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 251/2022 - CPAD, anexo ao Expediente nº 020992/2022; R E S O L V E:  
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv.	Cargo Enquadramento	Cl	Nv.	
0100059	ALBINA MARIA DOS REIS LEITÃO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE -CT-603	D	03	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis - TCE-CT-603	D	04	03/12/2022

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente

**Protocolo: 888251**